



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
5ª Câmara de Coordenação e Revisão – Combate à Corrupção

ENUNCIADO 18

A 5ª Câmara de Coordenação e Revisão, em sua 2ª Sessão Ordinária de Coordenação, realizada em 8 de fevereiro de 2024, retificou o Enunciado 18, que passou a vigorar com a seguinte redação:

DECLINAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES.

Tratando-se de questão relacionada a interesse estritamente municipal ou estadual, não compete ao Ministério Público Federal adotar providências.

Redação anterior aprovada na 603ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de junho de 2011, aprovou o Enunciado 18, segundo o qual:

~~DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÕES~~

~~Tratando-se de questão relacionada a interesse estritamente municipal ou estadual, não compete ao Ministério Público Federal adotar providências.~~